



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022 às 09:30 horas, os abaixo assinados, membros da Assembleia Geral do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, reuniram-se na sede do instituto na Rua das Hortênsias, nº. 668, 5º andar, Pituba, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina os arts. 23 e 24 do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO**, presidente do Conselho de Administração, que designou para secretário o Sr. **PAULO VIEIRA SANTOS**, declarando-se iniciada a reunião. Antes de adentrar na ordem do dia o presidente ressaltou que, em razão da Pandemia da COVID-19, alguns membros da Assembleia estão participando da reunião de maneira virtual, através de videoconferência. Feitos os devidos esclarecimentos, foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião, que tem os seguintes objetivos: a) Indicação dos membros para composição do Conselho de Administração Local de Goiás; b) O que ocorrer. Dando início à Assembleia, o presidente ressaltou a necessidade de indicação dos membros do Conselho Local de Administração de Goiás, tendo em vista a proximidade do fim do mandato dos membros do colegiado atualmente vigente, bem como da necessidade de readequação da sua composição para fins de cumprimento da legislação local pertinente. Nesse sentido, foram indicados para compor o Conselho Local de Administração de Goiás os seguintes membros: **DEISE SANTANA DE JESUS BARBOSA**, CPF 891.431.245-34, indicada como representante da categoria prevista no art. 3, inciso I, alínea “a” da lei estadual n. 15.503 de 28 de dezembro de 2005 (membros eleitos dentre os associados), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) da composição do conselho; **GUSTAVO ADOLFO MARTINS MENDES**, CPF 020.906.711-06 e **JOSÉ CLAUDIO ROCHA**, CPF 355.436.045-72, representando a categoria prevista no art. 3, inciso I, alínea “b” da lei estadual n. 15.503 de 28 de dezembro de 2005 (eleitos pelos demais membros do conselho entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral), correspondendo a 50% da composição do conselho; e **LUZIA HELENA PORFIRIO BERIGO**, CPF 325.642.601-87, representando a categoria prevista no art. 3, inciso I, alínea “c” da lei estadual n. 15.503 de 28 de dezembro de 2005 (membros eleitos pelos empregados), correspondendo a 25% da composição do conselho. Os nomes indicados para a composição do Conselho Local foram aprovados por



-01/06/22

REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
 REGISTRO/AVERBAÇÃO
 46208-59

Paulo

7/23

Luiza

Jose

Deise

Gustavo

Jose Claudio

Paulo

Luiza

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 01/06/2022 sob o nº de ordem 46208-59, no livro A Salvador-BA 15/06/2022.





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

unanimidade e os eleitos foram imediatamente empossados nos seus respectivos cargos, com mandato até 25.04.2026. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **PAULO VIEIRA SANTOS**, secretário dessa Assembleia, pelo presidente do Conselho de Administração e pelos demais presentes.

JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO

Presidente
 (CPF 084.582.515-15)



JOSÉ CLAUDIO ROCHA

Membro Eleito do Conselho Local de Administração de Goiás
 (CPF 255.436.045-72)

DEISE SANTANA DE JESUS BARBOSA

Membro Eleito do Conselho Local de Administração de Goiás
 (CPF 891.431.245-34)

GUSTAVO ADOLFO MARTINS MENDES

Membro Eleito do Conselho Local de Administração de Goiás
 (CPF 020.906.711-06)

LUZIA HELENA PORFIRIO BERIGO

(CPF 325.842.601-87)

SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO

Associada
 (CPF 338.915.245-87)

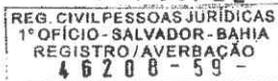
INOCÊNCIO MAIA MATOS

Associado
 (CPF 018.206.055-15)

MARIA DO CARMO SILVA LESSA

Associada
 (CPF 092.834.805-97)

- 01/06/22



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 01/06/2022 sob o nº de ordem 46208-59, no livro A Salvador-BA 15/06/2022.





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Paulo Vieira Santos
 PAULO VIEIRA SANTOS

Associado/Secretário da Assembleia
 (CPF 449.692.795-00)

Maria Cecília Muricy Faço
 MARIA CECÍLIA MURICY FAÇO

Associada
 (CPF 003.839.455-34)

Janyra Brito Bittencourt
 JANYRA BRITO BITTENCOURT

Associada
 (CPF 499.471.175-53)

Maria Olívia Bittencourt de Mendonça
 MARIA OLÍVIA BITTENCOURT DE MENDONÇA

Associada
 (CPF 457.702.205-20)

Cyntia Faço Bittencourt
 CYNTHIA FAÇO BITTENCOURT

Associada
 (CPF 458.248.275-91)

Joel Sobral de Andrade
 JOEL SOBRAL DE ANDRADE

Superintendente
 (CPF 821.110.735-04)

Wagner

- 01/06/22

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
 REGISTRO/AVERBAÇÃO
 46208-59-



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Registro de Pessoas Jurídicas
 Protocolo: 55081 - Registro: 46208 - Averbação: 59
 Data: 28/05/2022 Série: 020 Emissor: 0000
 Matrícula: 1565.AB054229-6 Val.: ZZ5ZZMHAAO
 Valor: Emol R\$202,40 Fecom R\$55,31
 Valor Principal R\$143,73
 Def. Pto R\$6,36 Pge R\$8,05 Fmmpba R\$4,19
 Total R\$19,04
 Data: BA 01/06/2022
 Consulte: tjba.jus.br/autenticidade



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 01/06/2022 sob o nº de ordem 46208-59 no livro A Salvador-BA 15/06/2022.

Shirlyane
 Oficiala Substituta

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1565.AB054229-1
 BNM21CFA9A
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 40,37 Fiscal: R\$ 28,67 FECOM: R\$ 11,03 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,6 FMPBA: R\$ 0,83
 Total: R\$ 83,58 Daje: 1565-002-035431
 Protocolo: 5662
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
 Certidão expedida às 14:52:20 horas do dia 15/06/2022.
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
 Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).